



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 21/12/2022

PAULA GERARDI BERNARDO

Nome Empresarial: PAULA GERARDI BERNARDO

CNPJ: 40.147.280/0001-80

Endereço: Rua Amilton da Silva Amorin, nº 986

Bairro: Sanga Funda

CEP: 92.480-000

Cidade: Nova Santa Rita/RS

Fone: (51) 99348-7459

Responsável pela Direção do Laboratório: Paula Gerardi Bernardo

E-mail: paulavetguadalupe@gmail.com

Portaria: 710, de 13/12/2022

D.O.U: 238, de 20/12/2022, Seção 1, pág: 16

PORTARIA SDA Nº 710, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Credenciar o Laboratório Paula Gerardi Bernardo para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 71, do Anexo I do Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.082001/2022-58, resolve:

Art. 1º Credenciar o Paula Gerardi Bernardo ME, CNPJ nº 40.147.280/0001-80, localizado na Rua Amilton da Silva Amorim, nº 986, Bairro Sanga Funda, CEP: 92.480-000, Nova Santa Rita/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|--|--|------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| Processo de credenciamento: PGF 000014.2076335/2022 | | | | | | | |
| 01 | Anemia Infecciosa Equina (AIE) | IDGA – imunodifusão em gel de agar | POP-016 | Soro Sanguíneo Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de nov. 2018. Seção 1, p.9-10. | Responsável Técnica: Paula Gerardi Bernardo | Ativo em 20/12/2022 |
| 02 | Anemia Infecciosa Equina (AIE) | ELISA – teste de ensaio imunoenzimático | POP-010 | Soro Sanguíneo Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de nov. 2018. Seção 1, p.9-10. | Responsável Técnica: Paula Gerardi Bernardo | Ativo em 20/12/2022 |
| 03 | Diagnóstico de Mormo | ELISA – teste de ensaio imunoenzimático | POP-012 | Soro Sanguíneo Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1, p.6. | Responsável Técnica: Paula Gerardi Bernardo | Ativo em 20/12/2022 |